



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Curso “Mercado de Energia para Auditores Fiscais”

I – Objeto:

Aquisição de 6 (seis) inscrições para o curso “Mercado de Energia para Auditores Fiscais”, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2018 em Porto Alegre -RS.

II – Justificativa:

Aprimorar o conhecimento técnico específico dos auditores fiscais que atuam na fiscalização das empresas ligadas ao setor de energia elétrica acerca dos conceitos, tecnologias, redes e serviços que são ofertados pelo mercado, bem como suas principais características e aplicações, políticas e aspectos legais que regem o mercado de energia.

Debater sobre as principais políticas e regras que regem o setor de energia elétrica no Brasil no que tange à geração, transmissão, distribuição, comercialização, tributação e contabilização da energia elétrica.

III – Empresa responsável por ministrar o curso:

A empresa Treinar tem mais de 20 anos de experiência e conhecimento em treinamento e especificamente na área de energia, já ministrou curso similar em outras Secretarias de Fazenda de Estados Brasileiros:

- Mercado de Energia para Auditores Fiscais – Porto Alegre – Agosto/2014
- Mercado de Energia para Auditores Fiscais – Porto Alegre – Julho/2015
- Seminário Novas Tecnologias, Serviços e Prestadores de Telecomunicações e o Impacto no Fisco Estadual – Agosto/2015
- Telecomunicações para Auditores Fiscais – São Luis – Outubro/2015
- Mercado de Energia para Auditores Fiscais – São Luis – Novembro/2015
- Mercado de Energia para Auditores Fiscais – Fortaleza – Março/2016

IV – Currículo dos Instrutores do Curso:

1 - Elemar José Heck

Pós Graduação em Gestão Empresarial – FGV;

Especialização em Contabilidade Gerencial – UFRGS;

Bacharel em Ciências Contábeis – UNISINOS;

Trabalha desde 1985 no setor de energia elétrica, desenvolvendo funções na área de contabilidade, jurídica, tributária e financeira. Atuou junto aos órgãos reguladores (Aneel e Receita Federal) na aplicabilidade das mudanças tributárias implantadas e seus efeitos nas empresas do setor elétrico;

Atuou junto a Aneel como participante pela CEEE nas revisões tarifárias. Conselheiro Deliberativo da Fundação CEEE. Conselheiro Deliberativo da empresa TAESA(Setor Elétrico);

Responsável pela estruturação de empréstimos junto a organismos internacionais e BNDES;

Atualmente, atua em consultoria no setor elétrico.

2 - Lilian Bercht

MBA – Gestão Empresarial – Escola superior de Propaganda e Marketing;

Engenheira Elétrica – Opção Eletrotécnica, pela UFRGS;

Especialização em Carvão Mineral – Tecnologia de Utilização do Carvão Fóssil – UFRGS;

Especialização em Administração e Desenvolvimento de Executivos do Setor Elétrico – USP/ELETOBRÁS;

Trabalha desde 1979 no setor elétrico;

Atuou como engenheira e funções de gestão nas áreas de Planejamento de Expansão de Sistemas Elétricos, Planejamento de Operação de Sistemas Elétricos, Transmissão de Energia Elétrica, Operação e Manutenção da Transmissão, Engenharia de Sistemas Elétricos;

Foi chefe da Divisão de Comercialização e Assistente Executiva da Presidência do Grupo CEEE;

Atualmente atua como Engenheira de Operação de Sistemas Elétricos, elaborando normas e instruções para a operação do Sistema Elétrico de Transmissão.

3 - Marcia Beatriz G. Rodrigues

Pós Graduação em Gestão Empresarial – FGV;

Bacharel em Ciências Contábeis;

Certificada como Contabilista pelo Diploma de Mérito Social RS de 2008 à 2012 pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;

Certificada pelo Premio Transparencia nas Demonstrações Contábeis das Empresas do Grupo CEEE em 2011, promovido pela Abraconee - Associação Brasileira dos Contadores das Empresas do Setor de Energia;

Instrutora no Centro de Ensino , Treinamento e Aperfeiçoamento da CEEE;

Atuou como Chefe de Departamento de Controle Patrimonial e de Divisão Contábil;

Atualmente desempenha suas funções como Diretora Administrativa e Financeira da Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda.

V – Metodologia:

O curso será realizado na modalidade presencial, com atividades distribuídas em 24 horas de aula, durante 3 (três) dias, sendo 8 (oito) horas diárias.

As aulas serão expositivas, com utilização de material impresso, projeção em slides e estudos de casos práticos.

VI – Quantidade e Custo Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR (R\$)	
			UNIT	TOTAL
01	Aquisição de inscrição para o curso “Mercado de Energia para Auditores Fiscais”	6	2.980,00	17.880,00

Conforme proposta comercial apresentada pela empresa Treinar Desenvolvimento, se forem confirmadas pelo menos 7 inscrições de cursos oferecidos pela Treinar pela SEFAZ, os valores acima terão desconto de 5%.

VII - Inscrição e Forma de Pagamento:

As inscrições serão realizadas por meio de envio de ficha de inscrição própria para o endereço eletrônico [cursos@treinar.com.br](mailto: cursos@treinar.com.br).

O pagamento deverá ser feito até o dia 28 de outubro de 2018 à Treinar Desenvolvimento Empresarial, mediante apresentação da nota fiscal e certificado.

VIII - Local do Curso:

Porto Alegre - RS.

IX - Período De Realização:

Dia 26/09/2018 a 28/09/2018, das 08:30 às 18:00 horas.

X - Avaliação:

Será fornecido certificado para o participante que tiver frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

XI - Conteúdo Programático:

1. ENERGIA NO BRASIL

1.1. Matriz Energética

1.2. Evolução do Consumo de Energia Elétrica

2. GRANDEZAS ELÉTRICAS, TERMINOLOGIA E CONCEITOS

3. SISTEMA ELÉTRICO E SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL

4. HISTÓRICO DO SETOR ELÉTRICO

5. O MARCO REGULATÓRIO

5.1. Fundamentos e Princípios

5.2. Cadeia de Valor do Setor

5.3. Modelo de Funcionamento

5.4. Estrutura do Setor: MME, CMSE, Aneel, CCEE, ONS, EPE

5.5. Tipos de Agentes

5.6. Sistema de Coleta de Dados de Energia Elétrica (SCDE)

6. GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6.1. Processo de Geração

6.2. Principais Fontes de Geração

7. TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

7.1. Linhas de Transmissão

7.2. Subestações, Supervisão, Proteção e Controle

7.3. Planejamento do Sistema Interligado Nacional

7.4. Operação do SIN

7.5. Remuneração da Transmissão

8. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

8.1. Sistema Elétrico de Distribuição

8.2. Modelo Tarifário

8.3. Indicadores

8.4. Condições Gerais de Fornecimento

9. COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA

9.1. Ambientes de Contratação

9.2. Leilões e Contratos de Compra e Venda de Energia

9.3. Contabilização de Curto Prazo

10. TRIBUTAÇÃO/CONTABILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA

- 10.1. Manual de contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrico – ANEEL
- 10.2. Contratos de Compra e Venda de Energia – Doc. Fiscal
- 10.3. Contratos relacionados ao Transporte de Energia – Doc. Fiscal
- 10.4. Contratos vinculados a Consumidores Livres – Doc. Fiscal
- 10.5. Contratos de Fornecimento de Energia a Consumidores Finais – Doc. Fiscal
- 10.6. Bens ativo imobilizado e controle patrimonial res.367/09
- 10.7. Insumos que geram créditos ICMS
- 10.8. Apuração PIS/COFINS pelo regime cumulativo, não cumulativo
- 10.9. Insumos que geram créditos para apuração PIS/COFINS
- 10.10. Escrituração fiscal para o setor elétrico e Plano de Contas regulatório
- 10.11. Escrituração societária, comparativo com a regulatória
- 10.12. Fontes de financiamento
- 10.13. Subvenção de tarifa
- 10.14. Inadimplência – Tratamento contábil/fiscal
- 10.15. Relatórios e Demo Contábeis Regulatórias (BMP, RIT, RCP; PAC; DCR's)
- 10.16. Análise Econômico-Financeira das Demo Financeiras – Setor Elétrico
- 10.17. Abordagem da legislação do setor elétrico

XII – Dados bancários para depósito do valor das inscrições

Banco Bradesco S/A (237)

Agência 2186-5

Conta corrente 29790-9

Favorecido: Treinar Desenvolvimento Empresarial Ltda

CNPJ: 04.358.764/0001-04

Goiânia, 14 de agosto de 2018

WAYSER LUIZ PEREIRA

Gerente de Substituição Tributária



Documento assinado eletronicamente por **WAYSER LUIZ PEREIRA, Gerente**, em 20/08/2018, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3638326** e o código CRC **C671E687**.

GERÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
RUA 5 833 Qd.C-5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIANIA - GO - PALÁCIO
DE PRATA, 5º ANDAR, SALA 505



Referência: Processo nº 201800004052710



SEI 3638326